



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 170/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

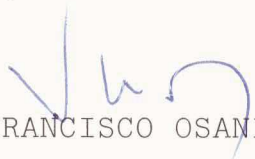
R E S O L V E

DISPENSAR a servidora MARIA JOSÉ DE MENDONÇA SILVA, requisitada da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, da função de Secretário Especializado-Encarregado do Protocolo da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Junta de Conciliação e Julgamento da referida cidade, com efeitos a contar do dia 1º de março do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 25 de fevereiro de 1993,


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região